



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05147/2013, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais).

### **Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS**

#### **Aplicação: 2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

00129 - 12.365.2002.1008 - 44905100 ..... 15.000,00

### **Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

#### **Aplicação: 1100000 - GERAL**

00005 - 04.122.7001.2234 - 33903900 ..... 10.000,00

### **Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

#### **Aplicação: 1100000 - GERAL**

00160 - 15.451.5015.2299 - 33903600 ..... 4.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 29.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

### **Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PRÓPRIOS**

#### **Aplicação: 2100000 - EDUCAÇÃO INFANTIL**

00134 - 12.365.2002.2292 - 33903600 ..... 15.000,00

### **Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Aplicação: 1100000 - GERAL**

00023 - 11.331.4003.2282 - 33903000 ..... 10.000,00

### **Unidade: 09.02.00 - SETOR DE ESTRADAS DE RODAGEM**

#### **Aplicação: 1100000 - GERAL**

00166 - 26.782.5003.2289 - 33903000 ..... 4.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 29.000,00**

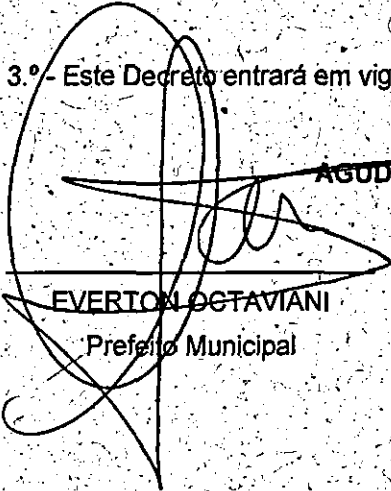


# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	29.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	29.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de outubro de 2013



EVERTON OCTAVIANI

Prefeito Municipal